



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Requerimento nº 152/2022

**Presidente da Câmara**  
**Sr. José Irenildo Freires de Andrade**

Senhor presidente,

O vereador abaixo assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do regimento interno, ouvido o plenário o seguinte:

Solicito a prefeitura municipal de Ouro Branco que seja encaminhado ao gabinete do vereador Warley Higino Pereira, documento com informações referentes a aplicação dos Artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei 2495/2021 que institui sobre Políticas Públicas do Município de Ouro Branco-MG, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências.

Na resposta devem conter documentos comprovando: o andamento da execução do Censo de Inclusão de Autistas, resultado parcial do censo até a presente data, metodologia de coleta dos dados aplicada e seus critérios adotados para a inclusão da pessoa nos números do Censo, seja por diagnóstico de pediatra, neuropediatra, médico de outra especialidade ou outra forma adotada pelo Poder Executivo.

Deve ser informado o respectivo setor da Prefeitura Municipal de Ouro Branco responsável por essa quantificação, quadro de funcionários elencados para realizar a coleta, além de cópia do contrato ou de licitação designada para a realização deste censo.

Desde já, agradeço a atenção dedicada à questão e aguardo retorno o mais breve possível.

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 01030 Data entrada 16/09/22

Horário 12:18 Data saída 1/1

Destino Presidência

Manoela A. S. Pereira  
Assinatura Responsável

Atenciosamente,

Warley Higino Pereira  
Warley Higino Pereira  
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

